

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 1 - PÁG. 20.**  
**Nº 225, SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**PORTARIA Nº 161, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho nº 285/2006, do Departamento de Políticas e Articulação Institucional, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.002521/2006-09, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art.10, §3º do referido Decreto, o Curso Superior de Tecnologia em Automática, com cento e vinte vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, ofertado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, estabelecido à Avenida Plácido Aderaldo Castelo, nº 1646, Planalto, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, mantido pela União.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º do referido Decreto, o reconhecimento é válido até sessenta dias após a comunicação do resultado da avaliação que integrará o ciclo avaliativo do SINAES, subsequente a este ato, referente à avaliação dos cursos de graduação, realizado em conformidade com o art. 59 e seguintes do mesmo Decreto.

Art. 3º - Nos termos da Portaria Normativa nº 10, de 28 de julho de 2006, e da Portaria Normativa nº 12, de 14 de agosto de 2006, fica autorizada a alteração da denominação do curso, para **Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial**, constante do agrupamento das áreas profissionais de Indústria, Química e Mineração, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO